



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1132
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1132
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital - Retificação	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.789, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.676, de 27 de novembro de 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 349.411,90 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e noventa centavos), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.676, de 27 de novembro de 2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de fevereiro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0011 - 2034	02	00081	TRANSPORTE DE ALUNOS	349.411,90
VALOR DO INSTRUMENTO						349.411,90

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	349.411,90	0,00	0,00	0,00	349.411,90	
CLASSIFICACAO						
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
11.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0011 - 1001	02	02064	ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS	14.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0019 - 1006	02	02382	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVICOS COMPLEMENTARES	335.411,90
VALOR DO INSTRUMENTO						349.411,90



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	0011					EDUCACAO DE QUALIDADE	
12.361	0011.2034					TRANSPORTE DE ALUNOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	349.411,90
TOTAL GERAL							349.411,90



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	0011					EDUCACAO DE QUALIDADE	
12.361	0011.1001					ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-14.000,00
ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	0019					DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451	0019.1006					INFRAESTRUTURA URBANA E SERVICOS COMPLEMEN	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-335.411,90
TOTAL GERAL							-349.411,90

**Portarias****PORTARIA Nº 10.807, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1419/2026, em 9 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora BARBARA DONANZAM BISPO, Matrícula nº 4770, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação IV - Especialidade: Secretaria Escolar, admitida por meio da Portaria nº 10.296, de 12 de junho de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de fevereiro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Inexigibilidade de Licitação**

Em face da manifestação do processo de credenciamento nº 004/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação da empresa D. Silva dos Anjos Planos de Saúde Ltda Me, visando a coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas ambulatoriais aos usuários do SUS, na forma constante dos anexos do edital, pelo preço total de R\$ 260.607,13, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 09 de fevereiro de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do protocolo digital nº 13.320/2025, acolho o pedido do Departamento de Patrimônio e Recursos Materiais e Autorizo a contratação direta da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, visando a renovação de seguro total com todas as coberturas, indenização por furto, roubo, incêndio e colisão, indenização contra danos materiais, morais e corporais, inclusive para terceiros, indenização por perda total e cobertura para pequenos reparos para o veículo Renault Master L2 RV Ambulância placa FRQ-8F45, pelo preço total de R\$ 4.983,00, com fundamento no art. 75, inciso II e art. 107 da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 09 de fevereiro de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 020/2026; Inexigibilidade nº 1.139/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: RM Corações em Chamas Produções e Eventos Ltda; Objeto: Realizar uma apresentação de show musical com a cantora gospel Elaine Martins, no evento de Aniversário de Barra Bonita, na Avenida Rosa Zanella Petri; Valor do Contrato: R\$ 50.000,00; Vigência do Contrato: 20/03/2026; Data do Contrato: 05/02/2026.

Extrato de Contrato: Contrato nº 021/2026; Inexigibilidade nº 877/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Bamboa Samba Club Produções Artísticas Ltda Me; Objeto: Realizar cinco apresentações musicais (04 noites e 01 matinê) da banda Bamboa, no evento Barra Folia 2026, na Avenida Rosa Zanella Petri; Valor do Contrato: R\$ 110.000,00; Vigência do Contrato: 14 a 17/02/2026; Data do Contrato: 06/02/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 022/2026; Pregão Presencial nº 003/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Edvaldo Silva Serviços de Imunização Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 45.859,20; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 09/02/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 023/2026; Pregão Presencial nº 030/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Moya Comércio Representações Serviços Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 75.232,80; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 09/02/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 024/2026; Inexigibilidade de Licitação (Credenciamento nº 004/2024); Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Márcia Aparecida Pastori Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 107, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o prazo para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 260.607,13; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 09/02/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 025/2026; Inexigibilidade de Licitação (Credenciamento nº 004/2024); Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Laboratório Sobrinho Ltda; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo



concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 107, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o prazo para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 260.607,13; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 09/02/2026.

Extrato de Contrato: Contrato nº 026/2026; Inexigibilidade de Licitação (Credenciamento nº 004/2024); Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: D. Silva dos Anjos Planos de Saúde Ltda Me; Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas ambulatoriais aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município; Valor do Contrato: R\$ 260.607,13; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 09/02/2026.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 027/2026; Pregão Presencial nº 099/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Strada Class Transporte de Passageiros Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem aditar o contrato em aproximadamente 5,5%, a fim de acrescentar mas um ônibus para executar linha da zona rural (manhã e tarde); Valor do Contrato: R\$ 537.680,00; Vigência do Contrato: aproximadamente 200 dias letivos restantes; Data do Contrato: 10/02/2026.

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO**ERRATA – ITEM 4. DA APRESENTAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, torna pública a presente ERRATA à Convocação para Contratação Emergencial referente ao Concurso Público nº 01/2023, para fins de retificação do item

4. DA APRESENTAÇÃO, permanecendo inalteradas as demais disposições do ato convocatório.

ONDE SE LÊ:

“Os candidatos deverão comparecer no dia 13 de fevereiro de 2025, no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1011, Centro, no horário das 08:00 às 11:30, munidos dos documentos originais e cópias exigidos no Edital do Concurso.”

LEIA-SE:

“Os candidatos deverão comparecer **no dia 13 de fevereiro de 2026**, no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1011, Centro, no horário das 08:00 às 11:30, munidos dos documentos originais e cópias exigidos no Edital do Concurso.”

Ressalta-se que a presente errata tem caráter exclusivamente retificador, não alterando o número de vagas, a ordem de classificação, nem os demais termos constantes da convocação original.

Barra Bonita, 10 de fevereiro de 2026.

DEPARTAMENTO DE RH

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO**PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO**RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO**VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA**MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br